



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **SEGUNDO TERMO**

### **APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.**

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2020**, cujo objeto é “**Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição De Materiais de Construção a serem utilizados nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 028/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 860219 SSP/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34, estabelecida na Rua Alceu Rossi, nº 383-A, Centro, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Srº Eloi Afonso Bezerra, portador do RG nº. 363331517 SP/SP e CPF nº. 794.484.701-00. Telefone (66)3563-1652 (66)8408-2797 E-mail:afonsobezerra@hotmail.com; como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 12.03.2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 16.03.2020.

Do presente Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 21/12/2020 pela empresa **MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34, o reequilíbrio de preço quanto aos item de nº **006**, e devidamente comprovado o reajuste financeiro, é indispensável à **celebração do 2º termo de apostilamento.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

### **Apostilamento:**

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 023/2020, referente ao item de nº 006, reajustando o preço registrado, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR REGISTRADO	VALOR REEQUILIBRADO	MARCA
6	FERRO 3/8 BARRA 12 MTS CA 50 (7,44KG/BARRA)	KG	6,40	9,81	GERDAU

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 023/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 27 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Osmar Antônio Moreira**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

**Srº Eloi Afonso Bezerra**  
**CONTRATADA**